

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

Convênio SPOA/SE/MAPA nº 986831/2025 – Transferegov.br nº 065033/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal necessita adquirir 01 (um) Caminhão Pipa para ampliar a capacidade de atendimento das comunidades rurais de Riachuelo/RN, especialmente quanto ao abastecimento de água, irrigação, apoio à agricultura familiar, dessedentação animal, enfrentamento da estiagem, segurança hídrica, combate a incêndios e manutenção de estradas vicinais.

O problema público está expressamente identificado no Plano de Trabalho reprogramado: carência de abastecimento de água para consumo e irrigação em razão do curto período chuvoso, com impactos sobre famílias rurais e áreas produtivas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual previsto no art. 12, inciso VII, sempre que elaborado.

No âmbito do Município de Riachuelo/RN, até a presente data, não foi instituído/adotado formalmente o Plano de Contratações Anual – PCA como instrumento geral de planejamento das contratações municipais. Por essa razão, a presente contratação não possui previsão em PCA.

A ausência de previsão no PCA, no presente caso, não inviabiliza o prosseguimento da contratação, considerando que a própria Lei Federal nº 14.133/2021 condiciona a observância do PCA à hipótese de este ter sido elaborado, além de estabelecer, no art. 12, inciso VII, que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar o referido instrumento, na forma de regulamento.

Ademais, a presente contratação possui origem e finalidade específicas, estando vinculada ao Convênio SPOA/SE/MAPA nº 986831/2025 – Transferegov.br nº 065033/2025, celebrado para viabilizar a aquisição de equipamento agrícola do tipo Caminhão Pipa para o Município de Riachuelo/RN.

A demanda encontra-se, portanto, devidamente formalizada por meio do DFD, tecnicamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar e detalhada no respectivo Termo de Referência, além de possuir previsão e vinculação ao Plano de Trabalho do instrumento convenial, cuja reprogramação das especificações técnicas foi submetida e aprovada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

Dessa forma, a inexistência de PCA municipal não constitui óbice ao prosseguimento da contratação, estando demonstrada nos autos a necessidade pública, a origem dos recursos, a finalidade da aquisição, a adequação da solução e a compatibilidade do objeto com o instrumento de transferência.

Por fim, recomenda-se que o Município avalie a adoção e regulamentação do Plano de Contratações Anual para os próximos exercícios, como instrumento de planejamento e governança das contratações públicas, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 01 (um) Caminhão Pipa, novo e adequado ao objeto conveniado, com tração/eixo mínimo 4x2 com dupla redução;
- peso bruto total mínimo de 16.000 kg;
- potência mínima de 213 CV;
- tanque pipa em aço carbono, com capacidade mínima de 12.000 litros;
- ar-condicionado na cabine;
- canhão aspersor para longo alcance;
- bicos tipo pato frontais, laterais e traseiros;
- barra espargidora para distribuição uniforme em estradas;
- carretel com mangueira;
- mangotes para combate a incêndio;
- sistema que permita higienização e manutenção do tanque;
- mangueiras com proteção nas extremidades em conformidade com a NBR 16882;
- atendimento às normas de trânsito, segurança, fabricação e demais requisitos legais aplicáveis ao veículo e ao implemento;
- entrega, documentação, emplacamento/licenciamento e demais providências necessárias à disponibilização do bem, conforme definido no TR e edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Caminhão Pipa conforme especificações	1	Unidade

A quantidade é de 01 unidade porque corresponde ao quantitativo pactuado no Plano de Trabalho e ao objeto aprovado no Convênio.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E HISTÓRICO DAS TENTATIVAS

A Administração já expôs o objeto originalmente previsto ao mercado em três procedimentos. O Pregão Eletrônico nº 001/2026, com referência de R\$ 594.000,00, recebeu propostas de R\$ 970.000,00 e R\$ 1.000.000,00, sem redução na negociação. A Dispensa Eletrônica nº 009/2026 restou deserta. O Pregão Eletrônico nº 008/2026 também não produziu contratação, tendo sido registrada menor proposta de R\$ 645.000,00, superior ao recurso disponível.

O histórico comprovou que a especificação originalmente pactuada – especialmente tração 6x4 e tanque de 15.000 litros – estava incompatível com os preços de mercado e com o valor convenial. Por isso, foram avaliadas alternativas de adequação sem alteração da natureza do objeto.

A solução escolhida foi o Caminhão Pipa 4x2, com dupla redução, potência mínima de 213 CV e tanque de 12.000 litros, mantendo os implementos essenciais. A solução foi aprovada pelo MAPA no âmbito da reprogramação do Plano de Trabalho.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A configuração 4x2 reduz custos de aquisição e manutenção e é considerada suficiente para as condições operacionais e de trafegabilidade das estradas vicinais do Município. A potência mínima de 213 CV assegura desempenho adequado para transporte de água e operação dos implementos.

A redução do tanque de 15.000 para 12.000 litros corresponde a aproximadamente 20% da capacidade, mas, segundo a justificativa técnica municipal, não compromete o abastecimento das comunidades rurais, a dessedentação animal e o apoio às atividades agrícolas. Os implementos operacionais foram mantidos.

O MAPA, por meio da Nota Técnica nº 818/2026, considerou que o ajuste viabiliza a execução do convênio sem prejuízo do objeto, cronograma ou parâmetros orçamentários. O valor global da parceria permanece em R\$ 594.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um equipamento completo e operacional, entregue em condições de uso, compreendendo chassi/caminhão, tanque pipa e implementos especificados, documentação necessária, garantia e suporte/assistência técnica durante o período contratual. A aquisição é preferível a locação porque o objetivo do convênio é incorporar equipamento permanente à estrutura municipal e ampliar a capacidade operacional de forma continuada.

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois o caminhão, o tanque e os implementos formam conjunto funcional único. A aquisição integral de um único equipamento reduz riscos de incompatibilidade entre chassi, tanque, bomba e implementos, facilita a gestão contratual, responsabilização do fornecedor e garantia do conjunto, além de preservar a economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- execução efetiva do objeto do Convênio;
- redução da dependência de soluções improvisadas para abastecimento rural;
- aumento da capacidade de atendimento das comunidades rurais;
- apoio à agricultura familiar e às áreas produtivas;
- melhoria da resposta municipal em estiagens e emergências hídricas;
- apoio ao combate a incêndios e à manutenção de estradas vicinais;
- uso racional dos recursos federais e municipais, com aquisição compatível com o mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- juntar o DFD, este ETP e o TR aos autos;
- confirmar a aprovação da reprogramação no Transferegov.br;
- atualizar a pesquisa de preços caso necessário em razão da data de publicação do edital;
- certificar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente ao valor efetivamente contratável;
- obter manifestação jurídica e demais aprovações internas;
- elaborar e publicar edital, minuta contratual e anexos;
- registrar o processo licitatório no Transferegov.br e observar as exigências do Convênio.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à aquisição. A manutenção ordinária e o abastecimento de combustível do veículo serão providenciados pelo Município no curso de sua utilização, não constituindo condição para a contratação do bem.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- exigir veículo que atenda às normas ambientais e de emissão de poluentes aplicáveis;
- priorizar adequada manutenção preventiva e corretiva para reduzir emissões e consumo;
- destinar corretamente óleos, filtros, pneus e demais resíduos de manutenção, conforme legislação ambiental;
- evitar desperdício de água nas operações, utilizando os implementos adequadamente;
- observar boas práticas de lavagem, manutenção e higienização do tanque.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços realizada em 29/06/2026 apontou valor estimado de R\$ 605.666,67 para 01 unidade. O relatório registra metodologia de média aritmética dos preços selecionados e consultas a contratações públicas, incluindo registros no PNCP.

NOTA DE ATENÇÃO: O valor estimado de R\$ 605.666,67 é referência de mercado e supera o valor global do Convênio (R\$ 594.000,00) em R\$ 11.666,67. O preço efetivamente contratado deverá observar a disponibilidade de recursos e a certificação orçamentária/financeira. Se houver preço vencedor acima dos recursos convenientes, somente poderá prosseguir se houver complementação municipal formalmente autorizada e suficiente; caso contrário, deverá ser observado o limite de recursos disponíveis.

14. ANÁLISE DE RISCOS – SÍNTESE

Risco	Causa	Impacto	Mitigação
Novo fracasso por preço	mercado superior ao orçamento	alto	pesquisa atualizada, negociação e preço máximo compatível com recursos
Especificação restritiva	exigências excessivas	médio/alto	usar padrões objetivos e usuais de mercado
Atraso na entrega	problemas de fabricação/logística	médio	prazo contratual, fiscalização e penalidades
Incompatibilidade técnica	chassi/implementos	alto	especificação

	incompatíveis		detalhada e conferência no recebimento
Falhas pós-entrega	defeitos de fabricação	médio	garantia e assistência técnica

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e atende ao interesse público, desde que observadas as especificações ajustadas e aprovadas pelo MAPA, a legislação de licitações, as regras do Convênio e a disponibilidade orçamentária/financeira para o valor efetivamente contratado. A solução escolhida é adequada ao problema identificado e preserva a finalidade do instrumento convenial.

Conclusão: **FAVORÁVEL** ao prosseguimento da fase preparatória e à realização de Pregão Eletrônico, condicionada à certificação da adequação orçamentária e financeira e à manutenção da compatibilidade do objeto com o Plano de Trabalho reprogramado aprovado.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 5º, 6º, XIII, XX e XXIII, 18, 28 e 40; normas regulamentares aplicáveis; Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, no que couber; e regras do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 986831/2025, do Transferegov.br e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024, com as alterações aplicáveis.

Riachuelo/RN, 21 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente



VALDENIS DOS SANTOS

Data: 21/09/2026 09:06:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VALDENIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos